

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo **TÉCNICO EM RAIO X**, que insurgem contra a publicação do Resultado Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO ESTADO DO CEARÁ, CONFORME EDITAL 001/2015.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

QUESTÕES RECORRIDAS
11
12
13
16
29
39

II DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelos recorrentes são a seguir analisadas:



QUESTÃO 11

Procedem as alegações do candidato.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

QUESTÃO 12

Procedem as alegações do candidato.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

QUESTÃO 13

Procedem as alegações do candidato.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

QUESTÃO 16

Não Procedem as alegações do candidato.

INDEFERIDO



QUESTÃO 29

Não Procedem as alegações do candidato.

O contraste da radiologia corresponde às diferenças de densidade entre as diversas partes da radiografia. Refere-se aos diferentes tons de preto, branco e cinza visualizados em uma radiografia.

Todos os fatores que influenciam a densidade também têm efeito sobre o contraste, com exceção da miliamperagem e da distância foco/filme.

INDEFERIDO

QUESTÃO 39

Não Procedem as alegações do candidato.

INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2015 que rege este concurso. Fica reiterado que "A Banca Examinadora constituise na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais".

Publique-se,

Fortaleza – CE 30 de Julho de 2015.

CONSULPAM